



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO

, , @cidade\_unidade@/, CEP  
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

Ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:30 horas, realizou-se a **62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, sob a Presidência do Profº. André Luiz Gazoli de Oliveira, na Sala dos Conselhos, estando presentes representando as coordenações de cursos: Ana Cláudia Nogueira Mulati, Carlos Eurico Galvão Rosa, Giancarlo Alfonso Lovon Canchumani, Marcelo José da Silva, Raimundo Alberto Tostes; representando os docentes: Rafael Germano Dal Molin Filho, representando os técnico-administrativos em educação: Francielle Cristina Lopes, Fernanda Catafesta Utzumi e Vitor Ramalho Leite, representante do *campus* no CEPE: Leomara Floriano Ribeiro, e secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. EXPEDIENTE: Análise da ata da 61ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor. Foi realizada a leitura da ata, e após discussão e correções, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. INFORMES: I. Atualização do orçamento; II. Fichas 01; III. Festa Junina dos servidores no dia 03 de junho. ORDEM DO DIA: 1) **23075.018048/2022-10 - HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM 3º ETAPA AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO PROF. HELENA MACEDO REIS** Foi relatado o processo de avaliação de estágio probatório da docente Helena Macedo Reis, sendo que o processo seguiu e respeitou os tramites da resolução nº002/00 – COPLAD apresentando toda a documentação exigida e a docente recebeu pontuação máxima na terceira etapa de avaliação do estágio. Posto em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. 2) **GRUPOS DE TRABALHO** Proposição dos Grupos de Trabalho (GTs) para o Campus de Jandaia do Sul. Prof. André Luiz Gazoli de Oliveira realizou a apresentação da proposta da criação de grupos de trabalho, com os objetivos pretendidos, cronograma e proposição de alguns grupos. Após a apresentação, a proposta foi colocada em discussão. Após a discussão, foi construída a seguinte proposta: 1 - Aprovar os Grupos de Trabalho propostos: Permanência, Cultura e Comunicação Institucional; 2 - Enviar a apresentação da proposta de criação dos grupos de trabalho, informando a criação prévia dos GTS de Permanência, Cultura e Comunicação Institucional, e junto com isso um formulário para técnicos e docentes com o objetivo de se verificar a necessidade da proposição de outros GTS; 3 - Conceder à Direção a prerrogativa de autorizar a criação de GTS, sendo consolidados através de nomeação em portaria. A deliberação foi posta em votação e aprovada por unanimidade. O prazo para formação dos GTS será até a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia das Graças Guimarães, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - JA**, em 06/07/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/07/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GERMANO DAL MOLIN FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/07/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ GAZOLI DE OLIVEIRA, VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL - JA**, em 07/07/2022, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HUTNER, CHEFE DA SECAO DE SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL, ACESSIBILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO - JA**, em 07/07/2022, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO ALFONSO LOVON CANCHUMANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/07/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/07/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ALBERTO TOSTES, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**, em 07/07/2022, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/07/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE CRISTINA LOPES, TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**, em 14/07/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CATAFESTA UTZUMI, ENFERMEIRO-AREA**, em 19/07/2022, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4615642** e o código CRC **176D9737**.